

dos Santos Bico; como Adjuntos da Directora, os docentes: Rosa Maria Teixeira Duarte, Maria Dulce Duarte Contreras Leão Gomes, Miguel António Gonçalves Ferreira Boullosa, de acordo com o Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril.

Data: 9 de Dezembro de 2009. — Nome: *Maria José Cabrita de Sousa Miguel*, cargo: A Directora.

202858648

Agrupamento de Escolas de Cadaval

Aviso n.º 2512/2010

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada neste Agrupamento a lista de antiguidade de pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2009. Para efeitos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

Data: 29/01/2010. — Nome: *Luís Manuel Martins Mendes*. — Cargo: Director do Agrupamento de Escolas do Cadaval.

202855115

Agrupamento Vertical de Escolas Dr. António Augusto Louro

Aviso n.º 2513/2010

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do disposto no mesmo diploma, designadamente no seu artigo 95.º, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2009.

Os funcionários dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

Em 29 de Janeiro de 2010. — A Directora, *Célia Coelho Dias*.

202855512

Escola Secundária Dr. Augusto César da Silva Ferreira

Despacho (extracto) n.º 2349/2010

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 2.º, da Portaria n.º 759/2009, de 16 de Julho delego na Chefe de Serviços de Administração Escolar, a competência para efectuar a avaliação de desempenho dos Assistentes Técnicos desta Escola, sendo ratificados todos os actos praticados a partir do dia 1 de Janeiro de 2009, no âmbito da competência ora delegada.

29 de Janeiro de 2010. — O Director, *José Albino Frazão Correia*.

202856306

Despacho (extracto) n.º 2350/2010

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 2.º, da Portaria n.º 759/2009, de 16 de Julho delego na Coordenadora do CNO, a competência para efectuar a avaliação de desempenho dos Técnicos do CNO desta Escola, sendo ratificados todos os actos praticados a partir do dia 1 de Janeiro de 2009, no âmbito da competência ora delegada.

29 de Janeiro de 2010. — O Director, *José Albino Frazão Correia*.

202856088

Despacho (extracto) n.º 2351/2010

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 2.º, da Portaria n.º 759/2009, de 16 de Julho delego no Subdirector, a competência para efectuar a avaliação de desempenho da Técnica Superior, Chefe de Serviços de Administração Escolar e dos Assistentes Operacionais desta Escola, sendo ratificados todos os actos praticados a partir do dia 1 de Janeiro de 2009, no âmbito da competência ora delegada.

29 de Janeiro de 2010. — O Director, *José Albino Frazão Correia*.

202856355

Agrupamento de Escolas João de Deus

Aviso n.º 2514/2010

Em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e conforme aviso n.º 667/2010 publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 6, de 11 de Janeiro de 2010, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de cinco postos de trabalho — Assistente Operacional — tendo em vista o exercício de funções em regime de contrato de funções públicas a tempo parcial.

Candidatos:

| Nome | Classificação Final |
|---|---------------------|
| 1.º Manuela Conceição dos Anjos Lopes Pessoa | 4,45 |
| 2.º Irina Costa Formiga | 4,45 |
| 3.º Maria João Pelado Olivença Vieira Pereira | 3,45 |
| 4.º Mónica Alexandra Silva Fonseca | 3,45 |
| 5.º Maria Clara Ferreira da Silva | 3,45 |
| 6.º Maria de Fátima Silva Lapa | 3,45 |
| 7.º Maria Fernanda Pinheiro | 3,45 |

A referida lista foi homologada por despacho do Senhor Director, Rui Manuel Torrado Valente, em 27 de Janeiro 2010, tendo sido afixada no placard da entrada principal da Escola e publicitada na respectiva página electrónica.

29 de Janeiro de 2010. — O Director, (*Rui Manuel Torrado Valente*).

202857254

Agrupamento de Escolas José Afonso

Aviso n.º 2515/2010

1 — O Agrupamento de Escolas José Afonso (171013) torna público que pretende contratar nos termos do n.º 2 do artigo 39.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, aplicando-se ainda suplementarmente o Código do Procedimento Administrativo, Assistentes Operacionais de grau I em regime de Contrato Resolutivo Certo a Tempo Parcial, para prestação de serviços de limpeza e outros no âmbito da carreira e categoria de Assistente Operacional.

2 — Tipo de Oferta:

- i) 1 (um) posto de trabalho com duração de quatro horas/dia (Ref. 1);
- ii) 1 (um) posto de trabalho com duração de três horas/dia (Ref. 2).

3 — Serviço: Agrupamento de Escolas José Afonso, Bairro das Morcoas, 2860-000 Alhos Vedros, Moita.

4 — Duração do Contrato: Início de funções com termo em 26/03/2010.

5 — Remuneração: O valor da remuneração horária que tem direito o pessoal a contratar é fixado em 3 € (três euros).

6 — Nível habilitacional exigido: Escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada em Assistente Operacional de grau I;

7 — Método de Selecção: Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências (em caso de igualdade);

8 — Requisitos de Admissão: Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

- i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Especial ou lei Especial;
- ii) Dezoito anos de idade completos;
- iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

9 — Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de impresso próprio, disponível nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas José Afonso, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nos Serviços de Administração Escolar, ou enviadas